



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA-SP

Folha de Informação nº 29
Processo nº 524 / 10
(a) 8.

PARECER 126

PROJETO DE LEI 145/2010

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do PHC – Parque do Horto Esporte Clube.

Autoria: Paulo Pereira Filho

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa tem por objetivo declarar como entidade de utilidade pública o Parque do Hortop Esporte Clube, tendo em vista seus objetivos sociais voltados a prática e difusão de esporte, espírito cívico e patriótico, promover através do esporte a ética, paz e cidadania entre seus associados e a sociedade como um todo.

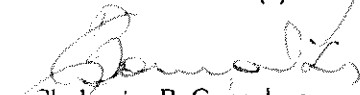
Submetido à Comissão de Justiça e Redação e tendo sido aprovado, compete, agora, a presente comissão análise e parecer.

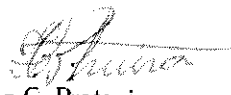
II – VOTO DO(A) RELATOR(A):

Analisando a presente propositura nos seus aspectos orçamentários e financeiros, posso considerar que a presente atende e respeita os requisitos a que compete a esta Comissão analisar, portanto, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, Hortolândia, 23 de Setembro de 2010.

Vereador(a) Relator(a): **Renata Belufe**


Clodomiro B. Gonçalves
Vereador
Comissão de Finanças
e Orçamento


Terezinha C. Prativiera
Vereadora
Comissão de Finanças
e Orçamento